

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 05 SET. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 584/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDOR PARA OCUPAR A COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-
COMPRAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

Considerando as informações contidas no processo administrativo nº 19.678/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para ocupar interinamente, pelo período de 01.09.2022 a 30.09.2022 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o servidor **DAVI HERINGER NASCIMENTO**, matrícula nº 13650, considerando que o atual membro **CARLOS SÉRGIO DIAS PARANHOS MARQUES** estará em gozo de férias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01.09.2022.

Guarapari/ES, 30 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal